

COMUNICADO AO MERCADO

A Estácio Participações S.A. ("Estácio" ou "Companhia" - B3: ESTC3) comunica ao mercado que, de sorte a facilitar a participação/votação de todos os seus acionistas, realizará Pedido Público de Procuração para votação nas matérias da Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") a ser convocada para o dia 18 de abril de 2018, às 15 horas.

Para tanto, serão solicitadas procurações para que os acionistas, caso queiram, votem favoravelmente, desfavoravelmente ou se abstenham em relação às matérias abaixo destacadas, todas constantes da ordem do dia da referida Assembleia, conforme constará do edital de convocação a ser oportunamente divulgado:

1. apreciar o relatório anual da administração, tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31.12.2017;
2. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do Exercício Social encerrado em 31.12.2017 e sobre a distribuição de dividendos;
3. deliberar sobre (i) o número de membros que comporá o conselho de administração e (ii) a eleição dos seus membros;
4. fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2018;
5. instalar o conselho fiscal;
6. eleger os membros titulares e suplentes do conselho fiscal, uma vez aprovada a sua instalação; e
7. fixar a remuneração dos membros do conselho fiscal para o exercício social de 2018.

As demais informações e documentos relativos às matérias que serão objeto de deliberação na Assembleia e às procurações, incluindo o Edital de Convocação, já mencionado, e o Manual de Participação na Assembleia, serão, no prazo legal, colocados à disposição dos acionistas na sede social da Estácio e nos websites da Companhia (www.estacioparticipacoes.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

As procurações outorgadas no âmbito do pedido público de procuração serão recebidas pela Companhia a partir do dia 19 de março de 2018 até 2 (dois) dias úteis antes da data da realização da Assembleia, ou seja, até o dia 16 de abril de 2018, inclusive.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2018.

Pedro Thompson Landeira de Oliveira
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de Procuração, [ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO], (“Outorgante”), neste ato nomeia e constitui como procurador:

1) **Alberto de Senna Santos**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº. 21.220, expedida pela OAB/DF em 24.01.2008, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 700.455.181-49 ou **Thiago Reis Virginio**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 190.036, expedida pela OAB/RJ em 07/11/2014, e inscrito no CPF/MF sob o nº 124.324.987-04, ambos endereço profissional na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Avenida Venezuela, 43, 6º andar, Saúde, CEP 20081-311, para votar **A FAVOR** nas matérias constantes da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo(a) acionista Outorgante;

2) **Simone Wilches Braga**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 97.249, expedida pela OAB/RJ em 04/09/2009, e inscrita no CPF/MF sob o nº 992.969.427-72 ou **Viviane Pires de Souza Araujo**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 144.479, expedida pela OAB/RJ em 16/06/2008, e inscrita no CPF/MF sob o nº 101.590.067-40, ambos com endereço profissional na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Avenida Venezuela, 43, 6º andar, Saúde, CEP 20081-311, para votar **CONTRA** nas matérias constantes da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo(a) acionista Outorgante; e

3) **Bianca Peuker**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 176681, emitida em 11/04/2014 pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.495.647-61 ou **Daniel Bayer**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 110.331, expedida pela OAB/RJ em 15/05/2009, e inscrito no CPF/MF sob o nº 925.318.497-34, com endereço profissional na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Avenida Venezuela, 43, 6º andar, Saúde, CEP 20081-311, para **ABSTER-SE** de votar nas matérias constantes da ordem do dia, de acordo com a orientação expressa abaixo proferida pelo(a) acionista Outorgante.

Outorgando-lhes poderes específicos para, comparecer, examinar, discutir e votar em nome do Outorgante, na Assembleia Geral Ordinária da ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. (“COMPANHIA”), sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.807.432/0001-10, com sede na Avenida Venezuela, 43, 6º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-311, a serem realizadas em primeira convocação no dia 18 de abril de 2018, às 15:00 horas, na sede da COMPANHIA, ou em segunda convocação, em data e horário a serem definidos, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (i) aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017, a instrução de voto é para que o OUTORGADO vote:

- ☐ APROVAR
- ☐ REJEITAR
- ☐ ABSTER-SE

- (ii) quanto à deliberação sobre a destinação do lucro líquido do Exercício Social encerrado em 31.12.2017 e sobre a distribuição de dividendos, conforme Proposta da Administração, nos seguintes termos:

- **Reserva Legal:** a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido de 2017 à constituição de reserva legal no montante de R\$ 21.229.476,30;
- **Distribuição de Dividendos:** distribuição de dividendos, correspondente a 25% do lucro líquido ajustado do exercício, no montante de R\$100.840.012,45;
- **Reserva para Efetivação de Novos Investimentos:** a destinação do saldo remanescente do lucro líquido ajustado do exercício, no montante total de R\$302.520.037,35, à Reserva para Efetivação de Novos Investimentos.

A instrução de voto é para que o OUTORGADO vote:

- ☐ APROVAR
- ☐ REJEITAR
- ☐ ABSTER-SE

- (iii) definir que o Conselho de Administração será composto conforme proposta da administração:

- ☐ APROVAR
- ☐ REJEITAR
- ☐ ABSTER-SE

- (iv) Eleger os membros para compor o Conselho de Administração, indicados pela Administração, quais sejam: Sr. Juan Pablo Zucchini, Sr. Brenno Raiko de Souza, Sr. Maurício Luis Lucchetti, Sr. Líbano Miranda Barroso, Sr. Igor Xavier Correia Lima, Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira, Sr. Jackson Medeiros de Farias Schneider, Sr. Osvaldo Burgos Schirmer e Sr. Luiz Roberto Liza Curi?

- ☐ APROVAR
- ☐ REJEITAR
- ☐ ABSTER-SE

- (v) quanto à fixação da remuneração global anual dos Administradores para o Exercício Social de 2018, nos termos da Proposta da Administração, no valor de até R\$ 29.336.555 (vinte e nove milhões, trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) – tal valor se refere ao período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2018 –, a instrução de voto é para que o OUTORGADO vote:

- ☐ APROVAR
- ☐ REJEITAR
- ☐ ABSTER-SE

(vi) quanto à instalação do Conselho Fiscal, a instrução de voto é para que o OUTORGADO:

- ☐ APROVAR
- ☐ REJEITAR
- ☐ ABSTER-SE

(vii) caso instalado o Conselho Fiscal, quanto a eleição dos membros titulares e suplentes para compor o Conselho Fiscal, vote com relação à eleição dos candidatos indicados pela Administração: Efetivos: Emanuel Sotelino Schifferle, Pedro Wagner Pereira Coelho e Vanessa Claro Lopes. Suplentes: Julio Cesar Garcia Piña Rodrigues, Gustavo Mاتيoli Vieira Janer e Saulo de Tarso Alves de Lara, a instrução de voto é para que o OUTORGADO:

- ☐ APROVAR
- ☐ REJEITAR
- ☐ ABSTER-SE

(viii) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o Exercício Social de 2018, no valor de até R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), nos termos da Proposta de Administração, a instrução de voto é para que o OUTORGADO:

- ☐ APROVAR
- ☐ REJEITAR
- ☐ ABSTER-SE

Para os fins da outorga deste mandato, o procurador terá poderes limitados ao comparecimento à Assembleia Geral Ordinária agendada, em primeira convocação, para o dia 18 de abril de 2018, quer em 1ª ou em 2ª Convocação (neste caso, em data e horário a serem definidos, conforme necessário), e ao lançamento de voto em conformidade com as orientações de voto acima manifestadas, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao cumprimento deste mandato. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas. O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de 2 (dois) meses, a partir da presente data.

[local], [dia] de [mês] de 2018.

[INSERIR NOME DO OUTORGANTE]

1. Informar o nome da companhia

Estácio Participações S.A.

2. Informar as matérias para as quais a procuração está sendo solicitada

Assembleia Geral Ordinária:

(i) apreciar o relatório anual da administração, tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31.12.2017;

(ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do Exercício Social encerrado em 31.12.2017 e sobre a distribuição de dividendos;

(iii) deliberar sobre (a) o número de membros que comporá o conselho de administração e (b) a eleição dos seus membros;

(iv) fixar a remuneração global anual dos Administradores para o Exercício Social de 2018;

(v) instalar o conselho fiscal;

(vi) eleger os membros titulares e suplentes do conselho fiscal, uma vez aprovada a sua instalação; e

(vii) fixar a remuneração dos membros do conselho fiscal da Companhia para o Exercício Social de 2018.

3. Identificar as pessoas naturais ou jurídicas que promoveram, organizaram ou custearam o pedido de procuração, ainda que parcialmente, informando:

a. Nome e endereço

Estácio Participações S.A., com sede na Avenida Venezuela, 43, 6º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-311.

b. Desde quando é acionista da companhia

Não Aplicável.

c. Número e percentual de ações de cada espécie e classe de sua titularidade

Não Aplicável.

d. Número de ações tomadas em empréstimo

Não Aplicável.

e. Exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia

Não Aplicável

f. Relações de natureza societária, empresarial ou familiar existentes ou mantidas nos últimos 3 anos com a companhia ou com partes relacionadas à companhia, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Não Aplicável.

4. Informar se qualquer das pessoas mencionadas no item 3, bem como qualquer de seus controladores, controladas, sociedades sob controle comum ou coligadas tem interesse especial na aprovação das matérias para as quais a procuração está sendo solicitada, descrevendo detalhadamente a natureza e extensão do interesse em questão

O Pedido Público foi promovido pela Administração, tendo em vista a Companhia não ter um acionista controlador e suas ações serem pulverizadas, o que dificulta a obtenção de quórum para instalação e deliberação das Assembleias. Dessa forma, não há nenhum interesse especial na aprovação das matérias objeto do processo de solicitação ora realizado, sendo o principal objetivo a composição de quórum para instalação da Assembleia em primeira convocação.

5. Informar o custo estimado do pedido de procuração

O custo estimado pela Companhia do pedido de procuração é de aproximadamente R\$4.000,00 (quatro mil reais).

6. Informar se (a) a companhia custeou o pedido de procuração ou (b) se seus autores buscarão ressarcimento de custos junto à companhia

CNPJ/MF 08.807.432/0001-10 NIRE 33.3.0028205-0 ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado

O presente pedido público de procuração será custeado integralmente pela Companhia.

7. Informar

**a. O endereço para o qual a procuração deve ser remetida depois de assinada;
ou**

As procurações físicas (acompanhada dos documentos que confirmam a representação, conforme aplicável), com firma reconhecida, deverão ser enviadas à Companhia até o dia 16 de abril de 2018, inclusive (ou seja, até 2 (dois) dias úteis anteriores à data da realização da Assembleia), por correspondência ou e-mail, observado que as vias originais das procurações enviadas por email deverão ser também encaminhadas à Companhia no endereço abaixo:

Estácio Participações S.A.

A/C: Diretoria Jurídica – Gerência Jurídica Corporativa

Sr(as) Alberto Senna / Simone Braga / Bianca Peuker

Avenida das Américas, 4.200, Bloco 11, cobertura, Barra da Tijuca

Rio de Janeiro/RJ, Brasil, CEP 22640-907

Email: juridico.societario@estacio.br

Assunto: Documentos para participação na AGO

b. Caso a Companhia aceite procurações por meio de sistema na rede mundial de computadores, as instruções para outorga de procuração
Não Aplicável.

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Em caso de dúvida com relação aos procedimentos de representação acima, favor contatar:

Flávia Menezes de Oliveira

Gerente de Relações com Investidores

Avenida das Américas, 4.200, Bloco 11, cobertura, Barra da Tijuca

Rio de Janeiro/RJ, Brasil, CEP 22640-907

Tel: 55-21-3311-9700

E-mail: ri@estacioparticipacoes.com

A Administração da Companhia esclarece ter divulgado Comunicado ao Mercado da intenção de realização do Pedido de Procuração Pública em 16 de março de 2018. Ressalta-se que em até 5 (cinco) dias úteis da divulgação do referido Comunicado não foram enviados à Companhia pedidos escritos de inclusão por acionistas, nos termos do artigo 28 da Instrução CVM 481 de candidatos na procuração a ser fornecida no âmbito do pedido público de procuração.